



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 109/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, os Senhores abaixo relacionados de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
Eunice de Lourdes Thiesen Rochi	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Tecnologia e Inovação	Professora do Ensino Inf/Fundamental	23001-1	05/02/2025
José Altair Bucher	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Artífice de Obras	16659-1	11/02/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 12 de fevereiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal